



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

DATA: 29/04/2015

HORÁRIO: Das 13h30min às 17h00min

LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENÇAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	Docente
Cassiana Kissel	Docente
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	Técnico-Administrativo
Maria Edna Pedro da Silva	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Técnico-Administrativo
Ronaldo Alves de Sousa	Técnico-Administrativo
Messias Aparecido Gama Silva	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Emerson de Oliveira Figueiredo	Discente
Luiz Otávio Almeida Campos	Discente
Luis Fernando Almeida Silva	Discente
Cléber Irineu Rodrigues da Silva	Egressos
Celso Oliveira Lima Júnior	Egressos
João Flavio Barbosa Sales	Sociedade Civil – FECOMÉRCIO
Gildo Alves Feitosa	Sociedade Civil – SINTAMAT
Romilda de Fátima Suinka de Campos	MEC
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Dimorvan Alencar Brescancim	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rubens de Oliveira	Sociedade Civil – FIEMT
Gilma Silva Chitarra	Docente

CONVIDADOS/OUTROS

Danilo Herbert Q. Martins	Campus Cuiabá
Elizabeth da Cunha	Pró-Reitoria de Ensino
Nair Mendes de Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino
Carlos Saldanha	Campus Cuiabá
Antonio Vilanova	PROPE

REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT

Ewerton Viegas Romeo Miranda	Revisor de Textos
------------------------------	-------------------

SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA:**ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO**

A reunião foi iniciada com a assinatura do termo de compromisso do Prof. Dimorvan Alencar Brescancim, que assumirá a titularidade neste Conselho Superior, como representante do Colégio de Dirigentes – CODIR, em substituição ao Prof. Willian de Paula.

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

Foi feito pedido de alteração da Ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/03/2015, pelo conselheiro Ruy de Oliveira, o que foi atendido, sendo aprovada a ata.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS**2.1 - José Bispo Barbosa (Presidente)**

- O orçamento da União foi aprovado, com vetos, pela presidente da república. Posteriormente, foi emitido decreto contingenciando tanto orçamento quanto financeiro em 1/18 avos, o que significa que até o mês de maio a instituição atuará considerando esse valor. O déficit do instituto é de aproximadamente seis milhões e quinhentos mil reais. Dessa forma, reitoria e campi estão realizando prioridades no que concerne a pagamentos de fornecedores. No momento, estão sendo preservados os pagamentos de água, energia e telefonia, e locação (reitoria). O limite para empenho e investimento também não foi liberado.

Nesse contexto, durante reunião do Codir, realizada na semana passada, foi decidido, por unanimidade, pela suspensão dos jogos do IFMT, programado para o período de 18 a 22 de maio de 2015, no município de Pontes e Lacerda-MT.

A expectativa é de que o detalhamento dos cortes do orçamento seja apresentado pela equipe

presidencial no mês de maio, e então, só a partir disso será possível ter real conhecimento pormenorizado da situação financeira e orçamentária da instituição.

- Há uma Sessão Sindical questionando a legalidade da presença dos conselheiros Gilma Chitarra e Kléberson Pierre neste conselho. Os membros da sessão alegam que quando os conselheiros foram eleitos, não ocupavam cargo de gestão, como hoje ocupam. Em resposta, o presidente disse que, conforme o regimento interno, o conselheiro perde a vaga no conselho quando deixa de pertencer à categoria para a qual foi eleito. Ele acrescentou que tanto Gilma quanto Kléberson não perderam a condição de representante da categoria, na medida em que continuam lecionando. Portanto, a representação de ambos é legal.

- Durante a realização de refeições de grau e formaturas, tem sido possível perceber a grande satisfação dos alunos, familiares e toda a comunidade com a formação que está sendo prestada.

- Por ter conquistado o segundo lugar no Projeto Desafio da Sustentabilidade, realizado pelo Ministério da Educação (MEC), para promover ideias de redução de gastos de energia elétrica e água, o IFMT recebeu a premiação de um milhão de reais, valor que será destinado para a execução dos projetos. O grande destaque foi o Campus São Vicente, responsável pela maioria da pontuação alcançada pelo instituto.

2.2 – Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a equipe de auditores da AUDIN estará realizando auditorias dos seguintes campi:

- Período de 18/05 a 12/06/2015 – Primavera do Leste e São Vicente

- Período de 01 a 03/06 e 11 a 12/06/2015 – Rondonópolis

- Período de 04/05 a 20/12/2015 – Reitoria

2.3 – Reforma do Anfiteatro do Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

O Professor e Diretor de Sede do Campus Cuiabá, Adriano Breunig, representando o Diretor Geral, Nelson Suzuki, discorreu sobre a reforma do anfiteatro do campus, conforme solicitação em última reunião deste conselho.

Adriano Breunig esclareceu inicialmente que a paralisação da obra ocorreu no início de 2012, e que, desde então, todas as informações referentes à obra foram publicizadas, nos mais diversos meios de comunicação. Em seguida, Adriano elencou pontos que têm inviabilizado a continuidade da obra, como a necessidade de algumas adequações não apenas na área correspondente ao anfiteatro, mas a todo o campus, cuja estrutura é centenária. O diretor citou ainda os documentos solicitados pela Prefeitura de Cuiabá, e ressaltou a dificuldade de obtenção de alguns destes, como *Habite-se* e *Estudo*

de Impacto de Vizinhança (EIV). Acerca de readequação dos projetos, ele aclarou que este procedimento encontra-se em efetivação. Posteriormente, relatou situações em que o controle não mais está ao alcance da equipe do campus, como a que diz respeito ao projeto de incêndio e pânico, já contratado e protocolado, e que se encontra sob análise do Corpo de Bombeiros. Desse modo, Adriano Breunig expressou a impossibilidade de estipulação de prazos para execução das ações, mas enfatizou que o diretor geral e a equipe vêm buscando solucionar a questão.

Dimorvan Brescancim e alguns conselheiros indicaram como solução, a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), junto ao Ministério Público. Adriano disse que já tem se discutido nessa alternativa, mas que o intuito é de sanar determinados pontos, antes de buscar a assinatura do termo.

Adriano Breunig enfatizou, por fim, que a equipe do campus está à disposição para esclarecimento de informações.

2.4 – Justificativa de Ausência de Conselheiros:

- a) Alessandro Ferronato (Docente) – Aulas no campus
- b) Italo Coleraus (Discente) – Estágio curricular
- c) Eduardo Driemeyer (SRTE/MT) – Compromisso assumido anteriormente
- d) Gerson Delgado (SRTE/MT – suplente) – Viagem

3 - ORDEM DO DIA

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA:

1 - Retificação do PPC Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda;

Foi solicitada a inclusão de pauta tendo em vista a necessidade de adequação de nomenclatura do eixo tecnológico do curso, para evitar problemas de registro junto ao CREA. As adequações já foram realizadas.

Submetida à votação, a solicitação de inclusão de pauta foi aprovada.

2 – Resultado final das eleições para comissões eleitorais locais - campi Barra do Garças, Confresa e Juína;

Conforme cronograma elaborado, a comissão preliminar, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 103/2014, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais dos campi Barra do Garças, Confresa e Juína, como parte do processo da eleição de Diretor Geral nesses campi, encaminhou a ata com resultado final das eleições, bem como o regulamento, formalizando, dessa forma, o final do processo eleitoral.

Submetida à votação, a solicitação de inclusão de pauta foi aprovada.

3.1 – Apresentação de parecer sobre Proposta de alterações do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT - RASAC, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 045/2013 - Processo nº 23188.020405/2014-22 - Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O conselheiro Degmar dos Anjos apresentou proposta de alteração do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT - RASAC, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 045/2013, que consiste na modificação do limite do quadro de servidores efetivos de cada *campus* e da reitoria do IFMT que poderão ser afastados, de 10% para 13% (Art. 19). O relator expressou que tal mudança é uma forma de propiciar maiores oportunidades para qualificação dos servidores, e consequentemente maior qualidade na educação, não acarretando prejuízos à gestão das unidades e reitoria. Degmar dos Anjos enfatizou ainda que o documento foi discutido entre os membros da CPPD e CIS, e as reflexões dessas instâncias devem ser consideradas.

Submetida à votação, a proposta de alterações do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT – RASAC foi aprovada, com 1 voto contrário.

Em seguida, pautando-se no Art. 19 do regimento interno do Conselho Superior, a conselheira Maria Edna propôs que seja acrescido ao capítulo VII do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT – RASAC artigo exprimindo que cada segmento de servidores, docente e técnico-administrativo, terá no mínimo 30% e no máximo 70% das vagas disponíveis em edital a cada ano. Conforme a conselheira, o objetivo da proposta é delimitar percentual mínimo de vagas para cada categoria, estimulando oportunidade de acesso à capacitação aos dois segmentos.

Xisto Rodrigues, Diretor de Pós-Graduação, ressaltou que grande parte das propostas da CPPD e CIS foi acatada na elaboração do atual RASAC, e disse que não tem faltado vagas para o segmento técnico-administrativo, mas há dificuldades de aprovação em seletivos externos.

O conselheiro Ruy de Oliveira ponderou que seria importante que fossem apresentadas as considerações feitas pela CPPD e CIS, a fim de que os conselheiros tivessem maior subsídio para votar a proposta. A falta dessas informações impossibilita aos conselheiros saber o que foi de fato acatado ou não. Ele entende que isso deveria se estender a todos os regulamentos a serem apreciados pelo Conselho. O conselheiro fez ainda as seguintes ponderações:

Art. 7º os colegiados CCD e CCTA precisam de representantes docentes e administrativos, respectivamente, pois da forma que está, a Gestão do campus tem maioria absoluta nesses colegiados. Na opinião do conselheiro, essa situação representa uma distorção preocupante para os servidores que almejam se afastar para capacitação.

Art. 9º - §4º - falta esclarecimento se o retorno ao afastamento interrompido pelo servidor será novamente avaliado pelos colegiados CCD ou CCTA.

Art. 10º - §1º e §3º - falta esclarecimento se qualquer fracionamento dos 90 (noventa) dias a que os servidores têm direito para a licença capacitação já impede a saída pelos próximos dois anos. Esse

item foi esclarecido pelo relator que sim, qualquer fração do afastamento impede novo afastamento por dois anos.

Art. 13 – a pontuação para artigos Qualis A deveria ser maior, a fim de incentivar publicações de altíssimo nível pelos pesquisadores da instituição.

Como o relator não aceitou modificar o documento, com o argumento de que que essa proposta havia sido discutida na comunidade e pelas Comissões CPPD e CIS, o conselheiro Ruy contra argumentou que essa sistemática de aprovação deveria então ser repensada, pois todas as contribuições que visem agregar valor ao regulamente deveriam sim ser consideradas.

Submetida à votação, a proposta de alterações do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT – RASAC foi aprovada, com 5 votos contrários, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 020, de 29/04/2015.

3.2 – Apresentação de parecer sobre Avaliação por Desempenho Acadêmico da servidora Palmira Gonçalves – Processo nº 23194.011009/2013-44 – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O conselheiro Degmar dos Anjos relatou que no ano passado foi apreciada e aprovada neste conselho a nova resolução que trata da avaliação por desempenho dos professores do IFMT. O conselheiro expressou que alguns servidores não estavam contemplados no rol de situações específicas para avaliação, contidas no documento, como é o caso da servidora Palmira Gonçalves, que não está atuando em sala de aula, mas exerce cargo administrativo. Degmar dos Anjos lembrou, então, que, conforme a nova resolução, os casos omissos devem ser analisados pela CPPD, sendo o parecer dessa comissão apreciado no Consup. O relator informou que o voto da CPPD foi para que a servidora seja avaliada pelo quadro 3 do regulamento, que dispõe sobre avaliação de servidores em cargos administrativos, e, posicionou-se favoravelmente ao voto da CPPD.

Submetido à votação, o parecer sobre Avaliação por Desempenho Acadêmico da servidora Palmira Gonçalves foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 007, de 29/04/2015.

3.3 – Apresentação de parecer sobre Avaliação por Desempenho Acadêmico da servidora Idenes Bigatini Pessoa – Processo nº 23188.004572/2012-64 – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O relator explicou que a situação da servidora Idenes Bigatini Pessoa é semelhante ao caso apreciado anteriormente, dispondo, portanto, favoravelmente ao voto da CPPD.

Submetido à votação, o parecer sobre Avaliação por Desempenho Acadêmico da servidora Idenes Bigatini Pessoa foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 008, de 29/04/2015.

3.4 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação, do Campus Primavera do Leste – Processo nº 23188.01856.2014-79 – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

O Conselheiro Ruy de Oliveira enfatizou, inicialmente, que o curso já está em funcionamento, e, em seguida, expôs, brevemente, informações gerais sobre o curso, como a carga horária, regime de matrícula, obrigatoriedade de TCC. Ruy disse que visitou o campus para verificar as condições de oferta do curso, e que essa ação foi bastante proveitosa, na medida em que teve a oportunidade de averiguar, entre outras coisas, a infraestrutura para sua execução. De modo geral, ele apontou que a infraestrutura do campus está para ser definida, com previsão de conclusão neste primeiro semestre, e que equipamentos e recursos humanos serão introduzidos com o avanço do curso. O relator ressaltou que seria mais interessante ter começado com um curso de tecnologia em Controle e Automação, visto que este é mais simples de ser implantado e, depois de consolidado, poderia ser facilmente transformado em um curso de Engenharia de Controle e Automação. No entanto, considerando que o curso já está em funcionamento, em sua fase inicial, que suas proposições, encaminhadas à equipe do campus e Proen, já foram incorporadas e que o presidente do Consup já havia aprovado o curso *ad referendum*, o que o relator entende como uma forma de responsabilização pelo funcionamento do curso, o relator posicionou-se favoravelmente à aprovação do documento.

Submetido à votação, o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do Campus Primavera do Leste foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 009, de 29/04/2015. Também foi aprovada, por meio da Resolução nº 019, de 29/04/2015, a Resolução CONSUP/IFMT *Ad Referendum* nº 072, de 26/09/2014, que autorizou o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMT/Campus Primavera do Leste.

3.5 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Processo nº 23188.034828.2014-20 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva enfatizou a importância do documento, posto que há a necessidade de apoio aos pesquisadores, que estão tendo dificuldades, entre outras coisas, com verba de bancada e publicação de projetos. A relatora disse que foram feitas muitas discussões e adequações, consideradas fundamentais, foram realizadas. Suzana recordou que tanto a reitoria, através da Propes, quanto o campus, será responsável pelo apoio financeiro. Em face do exposto, a conselheira posicionou-se favoravelmente à aprovação do documento.

Submetida à votação, a proposta de Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 010, de 29/04/2015.

3.6 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamento do Programa de Valorização da Produção Acadêmica do IFMT – Processo nº 23188.034829-74 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva ressaltou que o documento foi discutido exaustivamente, e contou com

importantes contribuições, inclusive de conselheiros presentes nesta reunião. Assim, considerando ainda que o documento está adequado ao PDI e aos regulamentos de atividades de pesquisa e extensão, além de estar embasado na portaria nº 58, 11/2014, demonstrou parecer favorável à sua aprovação. Submetida à votação, a proposta de Regulamento do Programa de Valorização da Produção Acadêmica do IFMT foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 011, de 29/04/2015.

3.7 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Subsequente ao Nível Médio, do Campus Confresa – Processo nº 23193.016299.2014-11 – Relatora: Conselheira Suzana Silva.

Tendo em vista o não encaminhamento pelo campus da última versão do PPC, em mídia digital (CD), e outras inconsistências a serem sanadas no documento, esta matéria foi retirada de pauta, e será relatada na próxima reunião.

3.8 – Apresentação de parecer sobre solicitação de Progressão por Titulação – Processo nº 23188.003332.2014-12 – Relatora: Conselheira Gláucia Barros;

A conselheira Gláucia Barros contextualizou a situação da servidora Keyla Portela, que, recorre a este conselho, para que seja reconhecida a revalidação do título de mestre, cuja pós-graduação foi concluída em Lisboa, a partir do dia 30 de junho de 2010, quando protocolou o pedido de revalidação juntamente à PUC/SP. A relatora expôs, em seguida, a tramitação do pedido, com encaminhamento, pela procuradoria, dos autos a este conselho. Com respaldo no Art. 4º da CNE/CES nº 01/2001, Gláucia Barros enfatizou que o reconhecimento do título, nesse caso, seria ilegal, pois o instituto não tem competência para reconhecer títulos estrangeiros, tampouco possui cursos de pós-graduação em áreas afins. Dessa forma, dispôs pelo indeferimento de solicitação de progressão por titulação da servidora. Keyla Portela disse que mesmo com parecer da PUC revalidando o título, o seu pedido tem sido constantemente negado.

O presidente ressaltou que não cabe a este conselho discutir decisão do antigo conselho diretor do Cefet-MT, devendo o Consup atuar considerando a legislação atual. Ele acrescentou que o pedido foi negado em todas as instâncias, inclusive no Ministério do Planejamento/Siprec.

Submetida à votação, a solicitação de Progressão por Titulação foi indeferida.

3.9 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Nível Médio, do Campus Confresa – Processo nº 23193.016295.2014-25 – Relatora: Conselheira Cassiana Kissel;

A Conselheira Cassiana Kissel ressaltou inicialmente que o curso está em funcionamento, e expôs informações gerais sobre o curso, como modalidade, carga horária, e obrigatoriedade de estágio supervisionado. Ela disse que foram cumpridos todos os trâmites. Assim sendo, a relatora posicionou-se favo-

ravelmente à aprovação do documento.

Submetido à votação, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Nível Médio, do *Campus Confresa* foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 013, de 29/04/2015.

Também foi aprovada, por meio da Resolução nº 012, de 29/04/2015, a Resolução CONSUP/IFMT *Ad Referendum* nº 061, de 26/09/2014, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Confresa.

3.10 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio/PROEJA, do Campus Confresa – Processo nº 23193.000748.2012-30 – Relator: Conselheiro Italo Coleraus.

O conselheiro está ausente, e a apresentação do parecer acontecerá na próxima reunião.

3.11 – Apreciação de Resoluções *Ad Referendum*:

001, de 22/01/2015 – Aprovou o Regulamento para Concessão de Bolsas para Capacitação de Servidores do IFMT

Submetida à votação, a Resolução nº 001, 22/01/2015 foi aprovada, por meio da Resolução nº 014, de 29/04/2015.

002, de 19/02/2015 – Prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Preliminar do CONSUP – Eleição dos membros das Comissões Locais dos campi Barra do Garças, Confresa e Juína

Submetida à votação, a Resolução nº 002, de 19/02/2015 foi aprovada, por meio da Resolução nº 015, de 29/04/2015.

005, de 13/04/2015 – Excluiu Ulisses Nascimento e Incluiu Ronaldo Sousa, na Comissão Preliminar do CONSUP.

Submetida à votação, a Resolução nº 005, de 13/04/2015 foi aprovada, por meio da Resolução nº 016, de 29/04/2015.

3.12 – Resultado final das eleições para comissões eleitorais locais - campi Barra do Garças, Confresa e Juína;

Conforme cronograma elaborado, a comissão preliminar, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 103/2014, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais dos campi Barra do Garças, Confresa e Juína, como parte do processo da eleição de Diretor Geral nesses campi, encaminhou a ata com resultado final das eleições, bem como o regulamento, formalizando, dessa forma, o final do processo eleitoral.

Submetido à votação, o resultado final das eleições para comissões eleitorais locais dos campi Barra do Garças, Confresa e Juína, foi aprovado por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 017, de 29/04/2015.

3.13 - Retificação do PPC Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda;

Foi solicitada a inclusão de pauta tendo em vista a necessidade de adequação de nomenclatura do eixo tecnológico do curso, para evitar problemas de registro junto ao CREA. As adequações já foram realizadas.

Submetida à votação, a retificação do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda, foi aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 018, de 29/04/2015.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA NA PRÓXIMA REUNIÃO:

1 – Proposta da CPPD para alteração da Comissão prevista no art. 27 da Resolução CONSUP/IFMT nº 88/2014 – Processo nº 23188.013205.2015-02

- Processo distribuído para o Conselheiro Degmar dos Anjos

2 – Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio, do Campus Cáceres – Processo nº 23191.000748.2013-31

- Processo distribuído para o Conselheiro Kleber Pierre

3 – Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, do Campus Sorriso – Processo nº 23188.036297.2014-18

- Processo distribuído para a Conselheira Suzana Silva

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS Docente	
CASSIANA KISSEL Docente	
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES Técnico-Administrativo	
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA Técnico-Administrativo	
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Técnico-Administrativo	
RONALDO ALVES DE SOUSA Técnico-Administrativo	
MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA Técnico-Administrativo	

ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Discente	
LUIZ OTÁVIO ALMEIDA CAMPOS Discente	
LUIS FERNANDO ALMEIDA SILVA Discente	
CLÉBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA Egressos	
CELSO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR Egressos	
JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES Sociedade Civil – FECOMÉRCIO	
GILDO ALVES FEITOSA Sociedade Civil – SINTAMAT	
ROMILDA DE FÁTIMA SUINKA DE CAMPOS MEC	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)	
NOME	ASSINATURA
RUBENS DE OLIVEIRA Sociedade Civil - FIEMT	
GILMA SILVA CHITARRA Docente	
REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT	
EWERTON VIEGAS ROMEO MIRANDA Revisor de Textos	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	